



**Município de Santa Marta de Penaguião  
Assembleia Municipal**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2013  
N.º 1/2013**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** Guilhermino Manuel Figueiredo dos Reis

**1ª SECRETÁRIA:** Rosa Martins Cardoso

**2ª SECRETÁRIA:** Maria Margarida Lopes Amaral Sampaio

**PRESENCAS:** **Partido Socialista** - António Júlio Alves Fernandes, Paula Cristina Morais Guedes Borges, Aida Maria Feliciano Borges, Artur Augusto da Silva Cardoso, João Ribeiro Borges, Manuel Aguiar Rego, João dos Santos Silva, Raul da Silva Cardoso, Pedro Manuel de Sá Granja, António Joaquim Mesquita Guedes, Jorge Manuel Madureira Silva Sampaio, Aníbal Pinto Prior, António Júlio da Costa Almeida; **Pela Nossa Terra** - José Manuel Moreira Lopes; **Partido Social Democrata** - Alfredo Ribeiro Gouveia, Euclides da Cunha Lazaro, José Filipe Silva Gonçalves, António Manuel da Rocha Gomes, Joelma Eliana Almeida Sequeira, Fernando José Mourão Gonçalves e José Paulo Barreira da Mota

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Ernesto José Pimenta Mesquita

**HORA DE ABERTURA:** 15 horas

**OUTRAS PRESENCAS:** Presidente da Câmara, Francisco José Guedes Ribeiro e Cidália de Fátima Pinto Monteiro, Coordenadora Técnica

**ACTA DA SESSÃO ANTERIOR:** Aprovada por, unanimidade, no final da Sessão



---

ÍNDICE

	Página
1 - Informação do Presidente da Câmara	3
2- Apreciar e deliberar sobre Recrutamento Excecional – Reserva de Recrutamento Interna – nos termos do n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro	4
3- Apreciar e deliberar sobre a Proposta de Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Santa Marta de Penaguião da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-4/2002, de 11 de janeiro	5
4- Apreciar e deliberar sobre a Proposta de Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Santa Marta de Penaguião da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-4/2002, de 11 de janeiro	6
5- Apreciar e deliberar sobre a Proposta de Regulamento de Venda Ambulante do Município de Santa Marta de Penaguião da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-4/2002, de 11 de janeiro	6
6 - Designação de elementos para integrar na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Marta de Penaguião – nos termos da alínea l) do art.º 17.º da Lei n.º 147/99	7
7 - Apreciar e deliberar sobre a proposta de alteração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	7
8 - Eleição de 1 membro da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da CIM do Douro, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto	8



--- Feita a chamada verificou-se a existência de quórum. Por tal, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão. -----

----- Procedeu-se à votação da Ata da Sessão Ordinária anterior, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com três abstenções. -----

### ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Mesa comunicou a todos os deputados que estava aberto o período de inscrição *Antes da Ordem do Dia*. -----

----- O deputado, Alfredo Gouveia, inscreveu-se para fazer uma chamada de atenção sobre uma situação existente na freguesia de Fontes, mais propriamente em Crestelo. Nesse local existe uma estrada muito apertada e perigosa, em que se salienta uma curva perigosa e com elevada concentração de casas, de ambos os lados da estrada. Face a essa realidade e sabendo que está prevista uma obra de ligação de Crestelo a Fontes, seria conveniente pensar-se em tomar alguma medida que pudesse atenuar a perigosidade do local.-----

### ORDEM DO DIA

#### 1 - Informação do Senhor Presidente da Câmara

Nos termos da alínea e) do n.º1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro

----- O Presidente da Assembleia Municipal informou os deputados que se encontrava aberto o período de inscrição para usar da palavra.-----



----- Não se verificaram inscrições dos deputados, relativas ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, no entanto o Senhor Presidente da Câmara procedeu à apresentação de alguns conteúdos, os mais relevantes, da atividade do executivo municipal. -----

----- O Presidente da Câmara interveio dizendo que não havia muitas novidades para apresentar. Começou por falar da construção da nova Escola Básica 2,3, referindo que se tinha realizado uma reunião da Comunidade Intermunicipal do Douro, no Museu do Douro, onde estiveram algumas câmaras que colocaram questões relacionadas com as suas Escolas Básicas, que tinham o mesmo problema que a nossa, ou seja, tinham feito o concurso e a candidatura e que, neste momento, estariam em fase de adjudicação, onde constava a condição de que só haveria adjudicação se a obra fosse participada. Disse ainda que, de momento, ainda não se tinha essa informação relevante, o que tornava a situação muito constrangedora.-----

----- Relativamente à situação colocada pelo Deputado Alfredo Gouveia, disse que identificava o local referenciado e a situação poderia ser resolvida com uma pintura na via e uma pré-sinalização adequada para orientação dos automobilistas. Em relação à obra Crestelo - Fontes, disse que se iria ver a possibilidade de dar cumprimento integral ao plano de atividades, neste momento muito difícil, tendo em conta a conjuntura económica em que se vive.-----

----- Uma outra situação, que afirma ter um peso forte no nosso pequeno orçamento e que também condicionava o cumprimento do plano de atividades, era a venda de terrenos, os da zona oficial e os lotes do loteamento sol nascente, que não se estava a materializar porque a banca tinha colocado grandes dificuldades em conceder empréstimos aos interessados, portanto não se podiam criar grandes expectativas.-----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**2- Apreciar e deliberar sobre Recrutamento Excecional – Reserva de Recrutamento Interna – nos termos do n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro**

----- O Presidente da Assembleia Municipal informou os deputados que se encontrava aberto o período de inscrição para usar da palavra.-----

Município de Santa Marta de Penaguião  
Assembleia Municipal  
Ata n.º 1/2013 de 28 de fevereiro de 2013

----- Não se verificaram inscrições, dos deputados, relativas ao segundo ponto da ordem de trabalhos. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, o procedimento concursal de Recrutamento Excecional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, de um trabalhador na carreira/categoria de assistente operacional.-----

**3- Apreciar e deliberar sobre a Proposta de Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Santa Marta de Penaguião da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-4/2002, de 11 de janeiro**

----- O Presidente da Assembleia Municipal informou os Deputados que se encontrava aberto o período de inscrição para usar da palavra. -----

----- O Deputado Alfredo Gouveia sugeriu que fosse prestado um esclarecimento abrangente sobre o ponto em discussão, uma vez que não haviam questões iniciais a serem colocadas.-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi dito que para a criação e alteração dos regulamentos em discussão tinha sido criada uma comissão de trabalho, constituída pelo presidente da câmara, serviços técnicos, fiscais municipais, coordenadoras técnicas do atendimento e obras. Disse ainda que, com a entrada em vigor do balcão do empreendedor, a vigorar a partir de dois de maio, surge a obrigatoriedade de se atualizar os regulamentos existentes, referentes a determinadas atividades. Para além da atualização de regulamentos, a nova legislação prevê a elaboração de novos regulamentos para as atividades que ainda não estavam regulamentadas, daí a necessidade de criar uma equipa de trabalho para o efeito. Dos regulamentos apresentados apenas faltava o da publicidade, que seria submetido numa próxima Assembleia Municipal.-----

---- Foi dada a palavra à Deputada Aida Borges, que fez uma sucinta explanação do trabalho analisado e executado pela comissão de trabalho, anteriormente referenciada. Realçou que todo este trabalho, de criação e alteração de vários regulamentos, resultou da publicação da Lei 48/2011, onde consta a isenção de licenciamento de algumas atividades e o desaparecimento de outras. Face ao surgimento da nova lei,



alguns dos regulamentos existentes tiveram que ser ajustados e alterados de acordo com a realidade do nosso concelho.-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a proposta de regulamento de ocupação do espaço público do município de Santa Marta de Penaguião .-----

4- Apreciar e deliberar sobre a Proposta de Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Santa Marta de Penaguião da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-4/2002, de 11 de janeiro

----- O Presidente da Assembleia Municipal informou os Deputados que se encontrava aberto o período de inscrição para usar da palavra. -----

----- Não se verificaram inscrições relativas ao ponto em discussão, pelo que se procedeu a sua votação . -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a proposta de regulamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do município de Santa Marta de Penaguião.-----

5- Apreciar e deliberar sobre a Proposta de Regulamento de Venda Ambulante do Município de Santa Marta de Penaguião da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-4/2002, de 11 de janeiro

----- O Presidente da Assembleia Municipal informou os Deputados que se encontrava aberto o período de inscrição para usar da palavra. -----

----- Não se verificaram inscrições sobre o ponto em discussão, pelo que se procedeu a respetiva votação. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a proposta de regulamento de venda ambulante do município de Santa Marta de Penaguião.-----



---

**6 - Designação de elementos para integrar na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Marta de Penaguião – nos termos da alínea l) do art.º 17.º da Lei n.º 147/99**

----- O Presidente da Assembleia Municipal apresentou detalhadamente o ponto em discussão, ou seja, foram apresentados dois ofícios provenientes da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), dando conhecimento da necessidade de indicar dois elementos para integrar a comissão, tendo em conta os motivos apresentados. Um motivo indicado foi o da renúncia de mandato da Professora Alda Maria Reguengo Machado e o outro, prende-se com a limitação de mandatos da Deputada Rosa Martins Cardoso.-----

---- Foi proposto, pelo Senhor Presidente da Assembleia, a realização de um breve intervalo para os Deputados discutirem e apresentarem propostas. -----

----- Após o intervalo, a bancada do Partido Social Democrata apresentou uma proposta, designada pela letra A, com a indicação dos seguintes nomes: Deputada Joelma Elvira Almeida Sequeira e Deputado António Manuel Rocha Gomes.-----

----- A proposta apresentada pela bancada do Partido Socialista, designada pela letra B, é constituída pela Deputada Paula Guedes Borges e pela Professora Maria Eduarda Rodrigues Queirós Cardoso.-----

----- Após votação, verificou-se que a proposta B foi aprovada por maioria. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com uma abstenção do Partido Socialista e os votos contra da bancada do Partido Social Democrata, a proposta B, apresentada pela bancada do Partido Socialista, que designava a Deputada Paula Guedes Borges e a Professora Maria Eduarda Rodrigues Queirós Cardoso, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Marta de Penaguião. -----

**7 – Apreciar e deliberar sobre a proposta de alteração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro, alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro**

----- O Presidente da Assembleia Municipal informou os Deputados que se encontrava aberto o período de inscrição para usar da palavra. -----

Município de Santa Marta de Penaguião  
Assembleia Municipal  
Ata n.º 1/2013 de 28 de fevereiro de 2013

---

----- Não se verificaram inscrições para discussão do ponto agendado, pelo que se procedeu à sua votação. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a proposta de alteração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro.-----

**8 - Substituição de um membro da Assembleia Municipal para Assembleia Intermunicipal da CIM do Douro, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto**

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que devido ao falecimento do Deputado Nelson Cardoso havia necessidade de se proceder à sua substituição, na Assembleia Intermunicipal da CIM do Douro, pelo que, solicitou aos Deputados a indicação de um membro para o efeito.-----

----- Pela bancada do Partido Socialista foi indicado o Deputado Jorge Manuel Madureira Sampaio, para substituir o Deputado Nelson Maria Rodrigues Cardoso. -----

**Deliberação:** Aprovada, por maioria, a proposta apresentada pela bancada do Partido Socialista - Deputado Jorge Manuel Madureira Sampaio, para substituir o falecido Deputado Nelson Maria Rodrigues Cardoso, na Assembleia Intermunicipal da CIM do Douro.-----

----- E nada havendo mais a tratar, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 4 do artigo 92º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, a qual vai assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Rosa Martins Cardoso, com funções de 1ª Secretária, que a elaborei. Foi encerrada quando eram 17 horas. -----

O Presidente da Assembleia,



Guilhermino Manuel Figueiredo dos Reis

A 1ª Secretária,



Rosa Martins Cardoso